

**LEI N.º. 1088, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal  
Projeto de Lei n.º 014/2017

**SÚMULA:** “ALTERA O ANEXO II - CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DA LEI MUNICIPAL N.º 904 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

**L E I:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal n.º 904 de 03 de janeiro de 2012, diminuindo assim a remuneração e carga horária de 01 (uma) das vagas do cargo de Assessor Jurídico.

<b>ANEXO II</b>			
<b>CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO</b>			
<b>Vencimento</b>	<b>Título do Cargo</b>	<b>HS/Sem</b>	<b>Nº de Vagas</b>
R\$ 3.113,75	Assessor Jurídico	20 HS	01

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal n.º 904/2012, bem como a carga horária e remuneração da outra vaga de Assessor Jurídico permanecerão inalteradas, ficando o Município autorizado a proceder sua reedição, com as alterações da presente Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

Unindo forças para transformar

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2017.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

**Rosângela Rocha do Santos**  
Secretária Municipal de Gabinete